

**DOCUMENTO OFICIAL DE EXIGÊNCIAS E REIVINDICAÇÕES DO MOVIMENTO
ESTUDANTIL**

À REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS),

Nós, **estudantes independentes**, comunicamos formalmente que o **Bloco da Biblioteca/Reitoria do Campus Chapecó** foi ocupado na noite do dia **03 de abril de 2024**, após decisão majoritária em **Assembleia Geral Estudantil**. A ocupação, representada a partir desta data pelo **Comitê de Greve** (eleito em Assembleia da Ocupação), apresenta abaixo os **termos, condições e exigências** indispensáveis para a desocupação do espaço.

CONDIÇÕES PARA A DESOCUPAÇÃO DO BLOCO

1. CONVOCAÇÃO URGENTE DO CONSUNI

Pautas exclusivas:

- 1.1. Contratação imediata de **no mínimo 10 professores temporários**, com efetivação já no próximo semestre letivo;
- 1.2. **Suspensão do registro de faltas** para estudantes do Campus Chapecó, vigente do dia **03/04** até o término da ocupação.

2. RETRATAÇÃO PÚBLICA DO MAGNÍFICO REITOR

Comprometimento formal e externo com o cumprimento das demandas deste documento, **reconhecendo publicamente:**

- 2.1. Que a falta de docentes resulta da **inexistência de códigos de vagas**;
- 2.2. Que a questão não é de gestão interna, mas da **falta de respostas do MEC**;

2.3. A urgência de solução estrutural para a crise acadêmica.

3. AQUISIÇÃO DE CÓDIGOS DE VAGA

- 3.1. Aquisição imediata de **100 novos códigos de vagas docentes e 50 cargos para técnicos administrativos em educação;**
- 3.2. **Formalização da demanda institucional junto ao MEC:** a reitoria deve elaborar e protocolar, com ampla publicidade, um **ofício institucional detalhado** solicitando a criação dos códigos de vaga, com justificativas baseadas em dados levantados por comissões e colegiados dos cursos da UFFS;
- 3.3. **Negociação ativa com o MEC para a liberação de vagas ociosas:** exigir da reitoria que **negocie diretamente com o Ministério da Educação** a redistribuição de códigos de vaga ociosos no sistema federal de ensino, com cronograma e transparência sobre os avanços da negociação.
- 3.4. **Atuação política junto à ANDIFES e bancada federal:** a reitoria deve articular e pressionar a ANDIFES (Associação Nacional dos Dirigentes das IFES) para que a demanda seja incorporada como prioridade política da associação. Além disso, mobilizar deputados e senadores da bancada federal do estado para apoiar formalmente as demandas junto ao MEC e à Casa Civil.
- 3.5. **Publicização e prestação de contas periódicas à comunidade universitária:** comprometimento da reitoria em **informar publicamente os passos tomados, as respostas obtidas e os planos de ação em curso**, com atualizações periódicas por meio de notas públicas e reuniões abertas.

4. RETOMADA DOS COMPROMISSOS DA GREVE DE 2024

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Reativação imediata dos **Grupos de Trabalho (GTs)** discutidos durante a greve de docentes, técnicos e estudantes, com ênfase nos seguintes temas:

- 4.1. **Moradia Estudantil:** Reabertura da Comissão de Trabalho, com participação estudantil, para garantir condições dignas de habitação;
- 4.2. **Café da Manhã no RU:** Criação de GT para planejar e implementar o serviço como política de assistência estudantil;
- 4.3. **Política de Acolhimento Materno-Infantil:** Formação de GT para estruturar apoio a mães e responsáveis por crianças na comunidade acadêmica;
- 4.4. **Prestação de contas detalhada** dos recursos destinados à moradia estudantil e casa de passagem.

5. CRIAÇÃO DE GT PARA ESTUDANTES MÃES (PROAE)

Garantia de:

- 5.1. **Fraldários adequados** em todos os banheiros (femininos e masculinos);
- 5.2. **Sala exclusiva** para acolhimento materno-infantil (amamentação, cuidado com crianças etc.);
- 5.3. **Aumento do auxílio-creche e gratuidade de refeições** para crianças menores de 11 anos;
- 5.4. **Ampliação dos auxílios estudantis** (moradia, transporte, alimentação), priorizando estudantes em vulnerabilidade (IVS I).

6. INFRAESTRUTURA E TRANSPARÊNCIA

- 6.1. **Ambientes de convivência:** Implementação de espaços com puffs, sofás e infraestrutura para descanso e integração dos CAs;
- 6.2. Retomada da **Comissão de Transporte**, para articulação constante com a empresa Auto Viação e Prefeitura de Chapecó,

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

visando a ampliação de horários de ônibus (incluindo finais de semana), a fiscalização de cumprimento de rotas.

Esclarecimentos públicos sobre:

6.3. Cronograma, custos e funcionamento das obras do **ginásio, toldo do RU, casa de passagem e sala especial para estudantes com autismo;**

7. REFORMA DEMOCRÁTICA

7.1. **Padronização das eleições de coordenação de curso;**

7.2. Redução da porcentagem de votos do **quarto segmento (comunidade externa)** para **10%**, realocando a diferença ao segmento estudantil.

8. AMPLIAÇÃO DE LABORATÓRIOS

8.1. Investimento imediato na expansão e modernização dos **laboratórios das licenciaturas em ensino e docência.**

9. NÃO CRIMINALIZAÇÃO DOS ENVOLVIDOS

9.1. Comprometimento com a **não criminalização e não perseguição** dos alunos e envolvidos em ativa participação do movimento de ocupação.

Diante do cumprimento dessas exigências, consideraremos, em Assembleia da Ocupação, a **possível desocupação**. Reiteramos que a mobilização é legítima, urgente e necessária diante da negligência histórica com direitos básicos da comunidade acadêmica.

Movimento Estudantil da UFFS – Campus Chapecó

10 de abril de 2025